

Prezados senhores,

A GD SOLAR vem através desta, apresentar humildemente suas sugestões e contribuição a esta Consulta Pública no. 32 (33).

Aproveitando o momento, gostaríamos de salientar meu respeito e admiração a equipe do MME que elaborou esta magnífica proposta, que abordou de forma precisa e profunda todos os problemas que atualmente desestabilizando o Setor Elétrico Brasileiro. Além disso, gostaria de estender pessoalmente minha admiração ao Dr. Paulo Pedrosa, que além de profundo conhecedor do Setor Elétrico Brasileiro, é uma pessoa íntegra, respeitável e com quem tive o privilégio de conviver em momentos do meu caminho de atuação na área elétrica.

Como técnico, tive o privilégio de ser o gestor por mais de 17 anos das maiores empresas de Telefonia do Brasil, gerindo algumas centenas de milhares de unidades consumidoras no mercado livre, junto ao CCE, como no mercado cativo, atuando diretamente com todas as distribuidoras, e adquirindo prioritariamente energia incentivada de todas as fontes de geração. Tive também o privilégio de gerir energia de dezenas de milhares de unidades consumidoras da maior empresa de Telefonia no Chile. Além disso, atualmente faço a gestão da implantação de geração distribuída para estas empresas, procedendo a implantação de geração em 38 distribuidoras.

Desta forma, busco humildemente contribuir dentro minha experiência com a equipe do MME, trazendo sugestões que poderão ajudar nesta ação de equilibrar o Setor Elétrico Brasileiro, que trarão seguramente uma melhora ao nosso país, em um momento que tanto precisamos.

Agradeço a oportunidade propiciada por este MME.

Atenciosamente;

Ricardo Costa - CEO – GD SOLAR Holding S.A.

| GRUPO 1 – COMPROMISSOS DE REFORMA E ELEMENTOS DE COESÃO - REDUÇÃO DOS LIMITES PARA ACESSO AO MERCADO LIVRE |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                       | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                   | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>REDUÇÃO DOS LIMITES PARA ACESSO AO MERCADO LIVRE</b>                                                    | <p>Não temos contribuições para alteração da redação deste item relativo a alteração na Lei no 9.074, de 1995 ou da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996.</p> <p>Temos somente contribuição conceitual ao tema apresentado.</p> | <p>Conforme estabelecido na regulamentação atual, unidades consumidoras unidas por comunhão de fato e de direito que totalizem carga de pelo menos 500 kW podem ingressar no Mercado Livre e contratar energia incentivada. Na realidade, o limite econômico desta migração se encontra em um patamar próximo a 200 kW devido principalmente aos custos necessários para adequação do sistema de medição e secundariamente, aos custos de comunicação com CCEE e demais taxas do Mercado. Desta forma, unidades com baixa carga entre 75 kW ~ 200 kW encontram hoje inviabilidade econômica de migração.</p> <p>O documento em referência trata do seguinte tema: <i>tratamento semelhante será apresentado para a geração distribuída, associando um compromisso de implantação da tarifa binômica com prazo predeterminado à cobertura legal para tarifas horárias, sinal locacional na rede de distribuição e valoração de benefícios dessa geração.</i></p> <p>Salientamos a importância a implantação da valoração</p> |

| GRUPO 1 – COMPROMISSOS DE REFORMA E ELEMENTOS DE COESÃO - REDUÇÃO DOS LIMITES PARA ACESSO AO MERCADO LIVRE |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                       | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                            |                  | <p>locacional na rede de distribuição como também dos benefícios dessa geração quando da implantação de uma tarifa binômia à cobertura legal para tarifas horárias.</p> <p>A Geração Distribuída deve ser tratada com especial atenção, principalmente porque é através da Geração Distribuída que temos a viabilização concreta de um aspecto da <b>Eficiência</b> para o Sistema Elétrico Brasileiro que é colocar a Geração ao lado da Carga, o que tecnicamente é extremamente benéfico.</p> <p>A tradução destes benefícios locacionais, socioeconômicos e ambientais deverão ser tratados adequadamente pelo regulador de forma a manter a competição e a sustentabilidade deste tipo de geração.</p> <p>No decorrer deste documento apresentaremos uma sugestão para contemplar o acima exposto.</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS</p> <p><b>3.113.</b> Essas propostas resultam em alteração do art. 26 da Lei no 9.427, de 1996: “Art. 26. ....<br/>.....<br/>.....<br/>..... §1o-C Os percentuais de redução a que se referem os §§1o, 1o-A e 1o-B: I - não serão aplicados aos empreendimentos após o fim do prazo da outorga atual; e II – serão aplicados aos empreendimentos outorgados até 31 de dezembro de 2017.</p> <p>§1o-D Para outorgas concedidas a novos</p> | <p>“Art. 26. ...</p> <p><i>1o-C Os percentuais de redução a que se referem os §§1o, 1o-A e 1o-B deixam de ser aplicados a partir de 1º de Janeiro de 2018.</i></p> <p><del>I – não serão aplicados aos empreendimentos após o fim do prazo da outorga atual; e</del></p> <p><del>II – serão aplicados aos empreendimentos outorgados até 31 de dezembro de 2017.</del></p> <p><del>§1o-D Para outorgas concedidas a</del></p> | <p>Neste ponto, temos uma sugestão para garantir a <b>Eficiência</b>, a <b>Equidade</b> e a <b>Sustentabilidade do Marco Normativo</b> conforme apresentado no documento PRINCÍPIOS PARA A REORGANIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO.</p> <p>Nossa sugestão está baseada nas seguintes premissas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A existência de diferenças entre as unidades de Geração de Energia que temos no Sistema Elétrico Brasileiro que impossibilitam uma competição <b>Equânime</b> entre elas em um mercado livre: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Tipo de Geração: hidroelétricas com reservatório, hidroelétrica a fio d’água, eólicas, biomassa, térmicas, fotovoltaicas, etc.</li> <li>b. Porte da usina: micro, mini,</li> </ol> </li> </ol> |

Aprimoramento do marco legal do setor elétrico

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>empreendimentos entre 1o de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2029, deverá ser pago prêmio de incentivo ao gerador em função de cada unidade de energia produzida, exceto para consumo próprio, com observância das seguintes características:</p> <p>I - aproveitamento referido no inciso I do caput deste art.;</p> <p>II - empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts);</p> <p>III – empreendimentos com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, incluindo proveniente de resíduos sólidos urbanos e rurais.</p> | <p><del>novos empreendimentos entre 1o de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2029, deverá ser pago prêmio de incentivo ao gerador em função de cada unidade de energia produzida, exceto para consumo próprio, com observância das seguintes características:</del></p> <p><del>I – aproveitamento referido no inciso I do caput deste art.;</del></p> <p><del>II – empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts);</del></p> <p><del>III – empreendimentos com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, incluindo proveniente de resíduos sólidos</del></p> | <p>pequeno, médio e grande ponte.</p> <p>c. Perfil de Geração: interruptivo, geração de base, geração por despacho centralizado, geração não despachada.</p> <p>d. Disponibilidade: disponível para despacho, com despacho programado e despacho sem programação.</p> <p>e. Locacional: geração localizada em cada um dos submercados.</p> <p>f. Custos de Operação &amp; Manutenção: em função dos itens a. a e., relacionados acima, mesmo quando as usinas se encontrarem completamente amortizadas, os custos de operação destas usinas são muito diferentes entre elas o que criará barreiras econômicas intransponíveis para as usinas de</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>§1o-E O prêmio de que trata o §1o-D:</p> <p>I - corresponderá ao valor médio, em reais por unidade produzida de energia elétrica, exceto aquela destinada a consumo próprio, pago no ano de 2016, nos termos dos §§1o, 1o-A e 1o-B, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que o substituir;</p> <p>II - será idêntico entre as fontes de que trata este art.; e</p> <p>III – será pago ao titular da outorga.</p> <p>§1o-F O valor do prêmio de que trata o §1o-E:</p> | <p><del>urbanos e rurais.</del></p> <p><del>§1o-E O prêmio de que trata o §1o-D:</del></p> <p><del>I – corresponderá ao valor médio, em reais por unidade produzida de energia elétrica, exceto aquela destinada a consumo próprio, pago no ano de 2016, nos termos dos §§1o, 1o-A e 1o-B, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que o substituir;</del></p> <p><del>II – será idêntico entre as fontes de que trata este art.; e</del></p> <p><del>III – será pago ao titular da outorga.</del></p> | <p>menor porte e com tipo de geração renovável (as atuais gerações incentivadas) quanto tiverem que competir em um mesmo ambiente de contratação de energia.</p> <p>2. A existência de custos de implantação e operação das unidades de Geração de Energia que temos no Sistema Elétrico Brasileiro que impossibilitam uma competição <b>Equânime</b> entre elas em um mercado livre:</p> <p>a. Concorrência que garante o menor preço: garantir um mercado competitivo entre as fontes de geração que automaticamente garante o preço justo e competitivo para a referida fonte.</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>I - será calculado observando os percentuais incidentes na produção e no consumo e a participação proporcional dos tipos de empreendimentos beneficiários; e</p> <p>II – será pago até 31 de dezembro de 2030 para empreendimentos outorgados entre 1o de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2029; e</p> <p>III – será pago pelo prazo da outorga atual, no caso de empreendimentos outorgados até 31 de dezembro de 2017.</p> <p>§1o-G Os titulares das outorgas dos empreendimentos de que tratam os §§1o, 1o-A, 1o-B e inciso II do §1o-C poderão receber o prêmio de que trata o §1o-D desde que abdicuem da</p> | <p><del>§1o-F O valor do prêmio de que trata o §1o-E:</del></p> <p><del>I – será calculado observando os percentuais incidentes na produção e no consumo e a participação proporcional dos tipos de empreendimentos beneficiários; e</del></p> <p><del>II – será pago até 31 de dezembro de 2030 para empreendimentos outorgados entre 1o de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2029; e</del></p> <p><del>III – será pago pelo prazo da outorga atual, no caso de empreendimentos outorgados até 31 de dezembro de 2017.</del></p> <p><del>§1o-G Os titulares das outorgas dos empreendimentos de que tratam os</del></p> | <p>b. Reconhecer as diferenças: permitir a regulação automática do mercado, sem intervenção ou arbitrariedade do regulador para manter uma competição <b>Equânime</b> entre as fontes de geração.</p> <p>c. Sinal locacional: permite estimular ao mercado automaticamente buscar os melhores pontos para a implantação de Usinas de Geração que traga o melhor benefício ao sistema de curto, médio e longo prazo, sem necessidade de intervenção do regulador.</p> <p>3. O CCEE e o Mercado Livre já opera com tipos de energias diferenciadas, isto é <b>energia convencional</b> e <b>energia incentivada</b>, sem necessidade de ajustes</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p>aplicação dos percentuais de redução previstos nos arts. §§1o, 1o-A, 1o-B.” (NR)</p>                           | <p><del>§§1o, 1o-A, 1o-B e inciso II do §1o-C poderão receber o prêmio de que trata o §1o-D desde que abdicuem da aplicação dos percentuais de redução previstos nos arts. §§1o, 1o-A, 1o-B.” (NR)</del></p> <p>Para tanto, em relação aos consumidores do mercado livre, é preciso alterar o art. 15 da Lei no 9.074, de 1995:</p> <p>“Art. 15</p> <p>§7o-A O Ministério poderá reduzir a obrigação de contratação de que trata o §7o a percentual inferior à totalidade da carga.</p> <p><i>§7o-B O consumidor que exercer a opção prevista neste artigo e no art.</i></p> | <p>adicionais.</p> <p>4. Eliminar o risco de judicialização do Setor Elétrico pela manutenção do reconhecimento das diferenças entre as Unidades de Geração e sem arbitrariedade na sua comparação pelo regulador.</p> <p>5. Eliminação completa de subsídios financeiros, seja pela redução de tarifas de fio ou compensações através do CDE.</p> <p>6. Clareza aos Investidores em energia incentivada: eliminação de incentivos pagos aos geradores de energia</p> |



| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                   | <p><i>16 desta Lei deverá, a partir de 1º de Janeiro de 2018 garantir o atendimento de [...] de sua carga através dos empreendimentos estabelecidos no Parágrafo 5º do Art. 26 da Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996, mediante contratação, com um ou mais fornecedores, sujeito a penalidade pelo descumprimento dessa obrigação, observado o disposto no art. 3o, inciso X, da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996.</i></p> <p>.....</p> <p>.....” (NR)</p> <p>Essa mudança também repercute no art. 3o da Lei no 9.427, de 1996, com</p> | <p>incentivada utilizando recursos provenientes de encargos (CDE) ou Tesouro. Desta forma, o investidor terá sua percepção ampliada do risco regulatório e incerteza quanto a sua receita, o que trará o efeito contrário ao estímulo que o regulador pretende fomentar.</p> <p>7. Simplificação do Novo Marco Normativo.</p> <p>8. Sustentabilidade: elimina qualquer tipo de subsídio, mantém o crescimento sustentável do mercado e permite uma visão clara para composição da Matriz Elétrica Brasileira.</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                   | <p>supressão do termo totalidade:</p> <p>“Art. 3o</p> <p><i>XVII - estabelecer mecanismos de regulação e fiscalização para garantir o atendimento ao mercado de cada agente de distribuição e de comercialização de energia elétrica, bem como à carga dos consumidores que tenham exercido a opção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.</i></p> <p>.....</p> <p>.....” (NR)</p> <p>No que tange aos consumidores regulados, é apropriado ajustar o art. 2o da Lei no 10.848, de 2004, prevendo a flexibilização pelo</p> | <p>9. Facilitar a implantação de Políticas Governamentais de estímulo a Geração de fontes específicas e melhor adaptação do Modelo Energético a mudanças tecnológicas tanto na área de geração quando da carga.</p> <p>A sugestão também está baseada na experiência de sucesso do <b>Inglaterra</b> (<a href="https://www.ofgem.gov.uk/environmental-programmes/ro/about-ro">https://www.ofgem.gov.uk/environmental-programmes/ro/about-ro</a>) e do <b>Chile</b> que pode ser verificada no Estudo do Setor Elétrico do Chile realizado pela DELOITTE, em anexo.</p> <p>Como resultado de uma Política Governamental bem implantada, iniciada em 2005, verificamos no Chile em sua evolução nos investimentos em</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                       | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                   | <p>Ministério de Minas e Energia:</p> <p>“Art. 2º ...</p> <p><i>§1o-A O Ministério poderá reduzir a obrigação de contratação de que trata o caput a percentual inferior à totalidade da carga.</i></p> <p>.....</p> <p>.....” (NR)</p> | <p>Geração de Energia desde 2005 até 2015, a ampliação de implantação de energias renováveis sustentáveis (ERNC) e sustentabilidade do seu Sistema Elétrico.</p> <p>Como podemos ver abaixo, de 2005 a 2015 (as informações detalhadas podem ser verificadas em anexo, nos estudos da DELOITTE), houve a manutenção do crescimento de Geração Convencional juntamente com um aumento significativo de Energias Renováveis, com a investimentos de US\$ 82 bi somente em 2015.</p> <p>No Brasil no entanto, a política utilizada pela <b>Inglaterra</b> e pelo <b>Chile</b> que definiam como premissa a obrigatoriedade do gerador a obtenção de parte de sua energia a ser vendida proveniente de fontes incentivadas, pode ser ajustada ao nosso ambiente de contratação livre (ACL) e regulada (ACR) que já opera com <b>energia</b></p> |

GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS

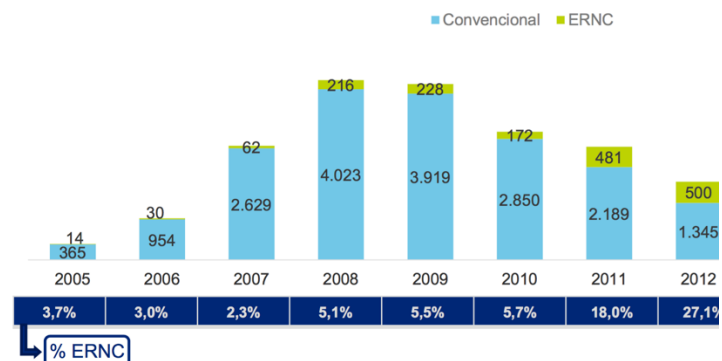
Redação do documento

Redação proposta

Justificativa

**convencional e energia incentivada**, facilitando muito a sua implementação.

Ingreso esperado de operación de proyectos de generación eléctrica en



Del total de los proyectos ERNC declarados en construcción durante los último correspondió a los dos últimos años (2014 y 2015)

**Nossa Sugestão:**

Nossa sugestão está fortemente vinculada com a correção dos incentivos à migração para o mercado livre. O tema também se relaciona com os esforços de valoração explícita de atributos, benefícios e externalidades das fontes, além da

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                   |                  | <p>melhor representação do preço, em termos espaciais e temporais, como também a eliminação total de incentivos financeiros ao segmento especial. No entanto, reconhece e respeita as diferenças quanto aos requisitos de acesso à energia convencional como também ao segmento especial.</p> <p>Atualmente, a Lei no 9.427, de 1996, prevê que determinadas fontes de geração de energia fazem jus a descontos nas tarifas de uso de transmissão e de distribuição, desconto esse incidente na produção e no consumo. Independentemente do mérito do incentivo, a forma é disfuncional, pois estimula os agentes a buscarem negócios que maximizem o desconto no fio, de maneira a gerar a maior captura de renda na fixação do preço bilateral de compra e venda dessa energia incentivada, mesmo que essa negociação exija a administração de uma</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                   |                  | <p>carteira de clientes mais complexa, com maior custo de transação.</p> <p>A Lei nº 9.427, de 1996 reconheceu as diferenças que claramente se verificam entre as fontes de geração de energia, e que necessariamente deverão ser observadas para a manutenção do princípio <b>Equidade</b>, sem que cometamos o erro de criar um estímulo indireto às fontes de geração convencional em detrimento da geração incentivada. No entanto a utilização do desconto nas tarifas de uso de transmissão e de distribuição criou distorções que obrigatoriamente precisam ser corrigidas. Esse desconto no fio se torna despesa da CDE, que é cobrada na proporção do consumo de energia, impactando a eficiência alocativa como um todo.</p> <p>Dessa forma, os descontos e os negócios se concentram em consumidores de tensão baixa,</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                   |                  | <p>nos quais a despesa de fio é mais representativa. Além disso, esta forma não estimula busca da <b>Eficiência</b> tecnológica nem a locacional. O formato da aplicação deste incentivo é o causador desta distorção, e não a existência de uma reserva de mercado para essas fontes incentivadas que reconhece a diferenciação das mesmas.</p> <p>No entanto, a previsão do pagamento de um prêmio de incentivo associado à energia fisicamente produzida por cada empreendimento incentivado, além de não observar o benefício temporal ou espacial da geração, mantém ainda uma despesa ao Sistema Elétrico (CDE), amplia a arbitrariedade do regulador para estabelecer as regras que nortearão o referido pagamento, como também amplia a percepção do risco regulatório e falta de clareza do fluxo de caixa dos empreendimentos</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                   |                  | <p>por parte dos investidores. O resultado será o desestímulo da entrada e a manutenção do empreendimento incentivado na Matriz Energética brasileira.</p> <p>Salientamos que a Itália, a Espanha e a Alemanha já percorreram este caminho que se mostrou novamente inadequado.</p> <p>Assim, a primeira dimensão da proposta é alterar a sistemática de incentivo. Em vez de descontos nas tarifas de rede incidentes na produção e no consumo, sugerimos o estabelecimento de uma porcentagem mínima de contratação pelos agentes de mercado pertencentes ao mercado livre para a formação de seu lastro contratual, como também do portfólio contratado pelas distribuidoras de energia para o atendimento de seu mercado regulado.</p> <p>Para adoção de uma % mínima inicial, sugerimos</p> |



| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                   |                  | <p>a adoção da atual % de participação da energia incentivada verificada atualmente na Matriz Energética brasileira. Esta ação não causaria muitas distorções no mercado de geração como também não onerariam o resultado do portfólio de aquisição de energia dos consumidores livres.</p> <p>Um outro efeito colateral que poderia ser verificado com a adoção desta nova política seria o estímulo do mercado de agentes comercializadores e comercializadores varejistas que dariam maior liquidez e agilidade na estruturação destes lastros contratuais ao mercado, simplificando a operacionalização desta nova política junto ao mercado livre.</p> <p>Desta forma, como o CCEE já possui o controle adequado dos lastros de contratação (Energia Convencional e Energia Incentivada), os mercados das fontes de geração convencional</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                   |                  | <p>como também da geração incentivada seriam preservados, garantindo a competição saldável de cada um deles, sem a necessidade da criação de incentivos externos que manteriam a disfuncionalidade atualmente verificada. Desta forma ficaria preservada, com a implantação destas medidas, a valoração de atributos e externalidades e a melhor representação do preço.</p> <p>Além disso, eliminaria a necessidade novamente do arbítrio pelo regulador quanto ao estabelecimento de um prazo final para a concessão de prêmios de incentivo. Criaria um estímulo para a busca da eficiência técnica e locacional entre as fontes de geração incentivadas como também para as fontes de geração convencional.</p> <p>Observando o exemplo do Chile que implantou</p> |

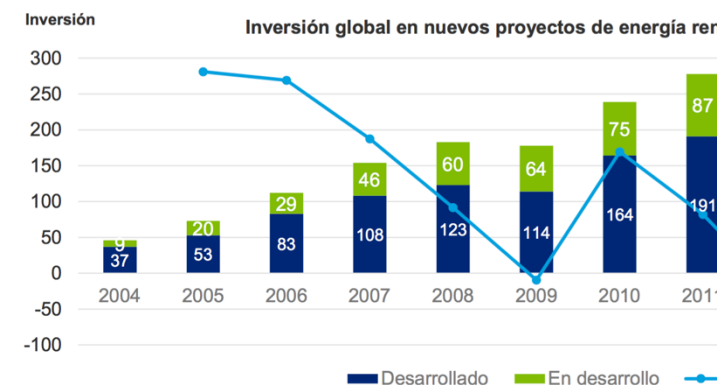
| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                   |                  | <p>uma política semelhante em 2005 através da Lei no. 20.018 (Ley 20.018 – Ley Corta II) que estabeleceu a porcentagem de 5% para fontes de energia incentivada (no caso do Chile, a % de energia incentivada deveria ser adquirida pelo gerador e não pelo consumidor, o que mais aderente as regras vigentes no Chile pela inexistência das regras de mercado que temos no Brasil para controle de lastro dos agentes). Em 2008, o Chile ampliou este limite para 10% através da Lei 20.257 (Ley ERNC 2008), e novamente em 2013, o Chile ampliou este limite para 20% a partir de 2025.</p> <p>Desta forma observamos o seguinte efeito (fonte Estudo do Mercado de Energia do Chile – Deloitte):</p> |

GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - DESTRAVAMENTO DA OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO e SUBSÍDIOS ÀS FONTES INCENTIVADAS

Redação do documento

Redação proposta

Justificativa



Este estímulo foi tão benéfico ao Sistema Energético Chileno que hoje, a utilização energia incentivada naquele país superou aos limites estabelecidos legalmente.

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>3.101. Para tanto, são propostas alterações na Lei no 9.427, de 1996: “Art. 3o</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>XVIII - definir as tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, baseadas nas seguintes diretrizes:</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>b) utilizar sinal locacional visando a assegurar maiores encargos para os agentes que mais onerem o sistema de transmissão;</p> <p>c) utilizar, quando viável técnica e economicamente, o sinal locacional no</p> | <p>Para tanto, nossas sugestões propostas para a alterações na Lei no 9.427, de 1996:</p> <p>“Art. 3o</p> <p><i>XVIII - definir as tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, baseadas nas seguintes diretrizes:</i></p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p><i>b) utilizar sinal locacional visando a assegurar maiores encargos para os agentes que mais onerem o sistema de transmissão;</i></p> <p><i>c) utilizar, <del>quando viável técnica e economicamente,</del> o sinal locacional no sistema de distribuição; e</i></p> | <p>Neste ponto, temos uma sugestão para garantir a <b>Eficiência</b>, a <b>Equidade</b> e a <b>Sustentabilidade do Marco Normativo</b> conforme apresentado no documento PRINCÍPIOS PARA A REORGANIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO.</p> <p>Nossa sugestão está baseada nas seguintes premissas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A Geração Distribuída permite a Geração junto a Carga que claramente é benéfico e deve ser corretamente estimulado pelo atende ao princípio da Eficiência do Sistema Elétrico Brasileiro. <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Geração nos circuitos de Distribuição: retira carga do sistema, trazendo benefícios ao Sistema de Transmissão e</li> </ol> </li> </ol> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>sistema de distribuição; e</p> <p>d) valorizar eventuais benefícios da geração de energia elétrica próxima da carga.</p> <p>.....</p> <p>.....” (NR)</p> <p>“Art. 15-A As modalidades tarifárias de fornecimento de energia elétrica aplicadas às unidades consumidoras, independente da tensão de fornecimento em que essas unidades são atendidas:</p> <p>I – devem contemplar a cobrança segregada da tarifa de consumo de energia elétrica ativa, da tarifa pelo uso da rede de distribuição e transmissão e do componente encargos setoriais; e</p> <p>II – podem prever tarifas diferenciadas por</p> | <p>d) valorizar <i>eventuais</i> benefícios da geração de energia elétrica próxima da carga.</p> <p>.....</p> <p>.....” (NR)</p> <p>“Art. 15-A As modalidades tarifárias de fornecimento de energia elétrica aplicadas às unidades consumidoras, independente da tensão de fornecimento em que essas unidades são atendidas:</p> <p>I – devem contemplar a cobrança segregada da tarifa de consumo de energia elétrica ativa, da tarifa pelo uso da rede de distribuição e transmissão e do componente encargos setoriais; e</p> <p>II – podem prever tarifas diferenciadas por horário.</p> <p>§1o A tarifa pelo uso da rede de distribuição</p> | <p>redução de perdas técnicas.</p> <p>2. Os custos de implantação e operação das unidades da Geração Distribuída que impossibilitam uma competição <b>Equânime</b> em um mercado livre:</p> <p>a. Sinal locacional: permite estimular o gerador a buscar os melhores pontos para a implantação de Usinas de Geração Distribuída que traga o melhor benefício ao sistema elétrico da distribuidora, sem necessidade de intervenção do regulador.</p> <p>3. Clareza aos Investidores: definição de</p> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>horário.</p> <p>§1o A tarifa pelo uso da rede de distribuição e transmissão não poderá ser cobrada em Reais por unidade de energia elétrica consumida, vedação não extensiva aos componentes perdas e encargos setoriais.</p> <p>§2o A implantação da segregação e da cobrança de que trata este art. deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2021.</p> <p>Art. 15-B A fatura de energia elétrica deverá discriminar, para qualquer tensão de fornecimento:</p> <p>I - as tarifas segregadas de que tratam o inciso I do art. 15-A; e</p> <p>II – os valores correspondentes à compra</p> | <p><i>e transmissão não poderá ser cobrada em Reais por unidade de energia elétrica consumida, vedação não extensiva aos componentes perdas e encargos setoriais.</i></p> <p><i>§2o A implantação da segregação e da cobrança de que trata este art. deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2021 <b>juntamente com a aplicação das diretrizes estabelecidas no inciso XVIII do Art. 3o.</b></i></p> <p><i>Art. 15-B A fatura de energia elétrica deverá discriminar, para qualquer tensão de fornecimento:</i></p> <p><i>I - as tarifas segregadas de que tratam o inciso I do art. 15-A; e</i></p> <p><i>II – os valores correspondentes à compra de energia elétrica, ao serviço de distribuição de energia elétrica, ao serviço de</i></p> | <p>uma política clara de precificação do benefício verificado, que busca a captura dos benefícios locacionais na Transmissão e Distribuição. Caso contrário, o investidor terá sua percepção do risco regulatório e incerteza quanto a sua receita ampliado, o que trará o efeito contrário ao estímulo a <b>Eficiência</b> sistêmica que o regulador pretende fomentar.</p> <p>Este tema está associado ao grupo de alocação de custos e racionalização que envolve compromissos que se comunicam com a revisão dos incentivos às fontes renováveis, com a geração distribuída e com a valoração adequada das externalidades providas pelas diversas alternativas de suprimento, ampliando as possibilidades de</p> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS                                                                               |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                            | Redação proposta                                                                                    | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| de energia elétrica, ao serviço de distribuição de energia elétrica, ao serviço de transmissão de energia elétrica, às perdas de energia de energia e aos encargos setoriais. ” | <i>transmissão de energia elétrica, às perdas de energia de energia e aos encargos setoriais. ”</i> | <p>precificação dessas externalidades e benefícios em substituição aos subsídios e modelo inadequados atualmente presentes.</p> <p>As propostas são constituídas de diretrizes para fixação de tarifas, em complemento a identificação de atributos apresentada na separação de lastro e energia e às medidas para aumento da granularidade temporal e espacial do preço, bem como de sua credibilidade.</p> <p>Na fixação de tarifas, precisa ser mantida a <b>Equidade</b> da aplicação de tarifas que busquem a remuneração adequada do sistema de distribuição sem criação de um custo excessivo e não <b>Isonômico</b> que inviabilize a implantação <b>Sustentável</b> deste tipo de Geração. Isto é, a tarifação do uso do fio, se vier a ser aplicada, deverá ser aplicada</p> |



| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                   |                  | <p>de foram garantir que não apareçam distorções tarifárias na qual a unidade consumidora remunere em dobro o valor pelo uso do sistema de distribuição (no ponto onde a geração está associada e no ponto de consumo quando da aplicação do Sistema de Compensação), quando comparado a outras fontes de geração incentivadas ou convencionais.</p> <p>Outro ponto importante é estabelecer diretrizes para a consideração de sinal locacional tanto na Transmissão como também na Distribuição, com a consideração dos benefícios da geração próxima da carga que devem ser estabelecidos de forma clara e sem arbitrariedade da distribuidora local. Essas são formas de racionalizar a remuneração de externalidades, viabilizando fontes pelo</p> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                   |                  | <p>mérito que agregam <b>eficiência</b> ao sistema, em vez de subsídios não transparentes e que não manifestam adequadamente os incentivos para inserção virtuosa das alternativas de suprimento energético. Além disso, esse formato garantiria a aplicação da <b>Eficiência</b> e <b>Sustentabilidade do Marco Normativo</b>.</p> <p>Ficou claro que o objeto principal neste item é a autorização legal para definição de tarifas diferenciadas por horário, dando segurança jurídica à regulação da matéria. Desta forma, ficam estimuladas a Geração Distribuída em horários mais adequados ao Sistema Elétrico Brasileiro, como o estímulo a implantação de sistemas de armazenamento de energia associado a geração de energia no caso de fonte fotovoltaica, além de tornarem o consumo</p> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                   |                  | <p>mais eficiente por meio de um maior acoplamento com o sinal de preço e com a operação.</p> <p>Ao estabelecer a tarifa binômia, deixando o detalhamento da matéria para regulação. A única diretriz colocada é que o componente de uso da distribuição e da transmissão (ressalvado encargos tarifários e perdas) não seja cobrado por unidade de energia, de modo a direcionar a regulação para a definição de um parâmetro de cobrança não volumétrico. A cobrança volumétrica do serviço de distribuição dificulta a inserção sustentável de medidas de eficiência energética ou micro e mini geração distribuída, pois cada economia no consumo de energia representa, num primeiro momento, perda de receita da distribuidora para remunerar a infraestrutura de rede, em</p> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                   |                  | <p>um segundo momento, se transforma em transferência do custo evitado aos demais consumidores. Consequentemente, há incentivos para que o consumidor invista individualmente em um montante de geração distribuída além do ótimo sistêmico.</p> <p>No entanto, o cuidado que deve ser tomando na aplicação da tarifa binômia na micro e mini geração distribuída é a garantida da <b>Isonomia</b> e a <b>Equidade</b> junto aos demais geradores de fontes convencionais e incentivados, evitando a aplicação dobrada da tarifa de fio por potência no lado da unidade consumidora com geração associada quanto no lado do consumo, quando a compensação da energia ocorre pelo Sistema de Compensação, criando assim o efeito de</p> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                   |                  | <p>pagamento dobrado do uso do fio, o que causaria uma distorção, um desestímulo e disfuncionalidade do mecanismo.</p> <p>Essa transferência de custos, quando associada, por exemplo, a instalação de painéis fotovoltaicos, pode fazer com que os consumidores que não possuem recursos para a instalação de um painel subsidiem o custo da rede para os consumidores de renda mais alta, que possuem esse recurso.</p> <p>Por outro lado, os benefícios sistêmicos ou locacionais na instalação de um painel, os demais consumidores terão um resultado neutro, pois a gestão da rede ficará otimizada e a eficiência operacional ou a redução de investimentos serão capturadas em contrapartida.</p> <p>Sendo assim, estes benefícios deverão ser</p> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - DIRETRIZES E COMPROMISSOS PARA FIXAÇÃO DE TARIFAS |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                              | Redação proposta | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                   |                  | <p>capturados e considerados pela Geração Distribuída de forma clara. Desta forma, a medida alinha os incentivos dos consumidores interessados na micro e na minigeração aos incentivos das distribuidoras em disponibilizarem uma estrutura de rede adequada para essas opções disponíveis aos consumidores.</p> <p>Ao estabelecer prazo até 2021 para a implantação da tarifa binômia para todos os consumidores, deve-se garantir que sua entrada seja no mesmo tempo que permite a associação a outras mudanças capazes de valorar adequadamente os benefícios da geração distribuída e até o sinal locacional.</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE CUSTOS DE TRANSAÇÃO NA TRANSMISSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>3.48. A proposta também exige alteração da Lei no 9.074, de 1995, desta vez no art. 17: “Art. 17<br/>.....<br/>.....<br/>.....<br/>.....<br/>.....<br/>§9o A contratação das instalações de transmissão poderá se dar por meio de centralizadora de contratos, destinada a atuar como contraparte dos titulares das instalações e dos usuários da rede, desde que resulte em redução de custos sistêmicos.</p> <p>§10. Os custos de contratação, representação e gestão incorridos pela centralizadora serão alocados entre os usuários da rede, na</p> | <p>A proposta também exige alteração da Lei no 9.074, de 1995, desta vez no art. 17:</p> <p>“Art. 17 .....</p> <p><i>§9o A contratação das instalações de transmissão poderá se dar por meio de centralizadora de contratos, destinada a atuar como contraparte dos titulares das instalações e dos usuários da rede, desde que resulte em redução de custos sistêmicos.</i></p> <p><i>§10. Os custos de contratação, representação e gestão incorridos pela centralizadora serão alocados entre os usuários da rede, na proporção das tarifas definidas pela ANEEL.</i></p> | <p>A segunda proposta de destravamento o documento do MME apresentada é associada à redução de custos sistêmicos no gerenciamento de pagamentos e recebimentos das instalações de transmissão. A proposta traz a possibilidade de criação de uma liquidação centralizada da transmissão, desde que essa centralização resulte em redução de custos sistêmicos.</p> <p>Além disso, a criação de uma liquidação centralizada da transmissão atenderá o princípio de <b>Eficiência</b> do Sistema pela simplificação dos procedimentos de pagamento dos agentes de transmissão pelos demais agentes de distribuição, geração e consumidores.</p> <p>Um segundo conceito que poderia ser</p> |

| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE CUSTOS DE TRANSAÇÃO NA TRANSMISSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>proporção das tarifas definidas pela ANEEL.</p> <p>§11. O A CCEE poderá ser designada centralizadora de contratos pelo poder concedente.</p> <p>§12. Após instituição da centralizadora de contratos:</p> <p>I - os titulares das instalações de transmissão já contratadas poderão solicitar à ANEEL o aditamento dos contratos vigentes para atendimento enquadramento no §9o;</p> <p>II – as contratações de novas instalações de transmissão serão realizadas diretamente com a centralizadora de contratos. ” (NR)</p> | <p><i>§11. A CCEE poderá ser designada centralizadora de contratos pelo poder concedente.</i></p> <p><i>§12. Após instituição da centralizadora de contratos:</i></p> <p><i>I - os titulares das instalações de transmissão já contratadas poderão solicitar à ANEEL o aditamento dos contratos vigentes para atendimento enquadramento no §9o;</i></p> <p><i>II – as contratações de novas instalações de transmissão serão realizadas diretamente com a centralizadora de contratos. ” (NR)</i></p> <p><i>§13. A centralizadora de contratos designada pelo poder concedente efetuará os cálculos dos benefícios ou</i></p> | <p>abordado quando da criação de uma liquidação centralizada da transmissão é a aferição de forma clara do benefício ou o ônus do sinal locacional estabelecido a um determinado agente de geração ou unidade consumidora de forma a operacionalizar o estabelecido na proposta para as alterações no Art 3º da Lei no 9.427, de 1996. Este procedimento trará transparência, <b>Isonomia</b> e segurança a todos os agentes envolvidos do Sistema Elétrico, além de ser um forte estímulo pela busca da <b>Eficiência</b> locacional para a implantação da geração.</p> |



| GRUPO 2 – MEDIDAS DE DESTRAVAMENTO - POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE CUSTOS DE TRANSAÇÃO NA TRANSMISSÃO |                                                                                                                                                         |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Redação do documento                                                                                | Redação proposta                                                                                                                                        | Justificativa |
|                                                                                                     | <i>ônus quanto ao sinal locacional dos agentes de geração, distribuição e consumo conforme o estabelecido no inciso XVIII da Lei no 9.427, de 1996;</i> |               |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - RACIONALIZAÇÃO DE DESCONTOS NA CDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>3.119. Para tanto, propõe-se alteração da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002:</p> <p>“Art. 13-A A partir de 1º de janeiro de 2019, os descontos de que trata o inciso VII do art. 13, serão convertidos em reais por unidade de consumo de energia elétrica, nos termos deste art.</p> <p>§1º A conversão de que trata o <b>caput</b> utilizará, como parâmetro, o valor desembolsado no ano de 2016.</p> <p>§2º A soma do valor dos descontos de que trata o inciso VII do art. 13 não poderá ser superior ao valor desembolsado em 2016, corrigido pelo reajuste médio das prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.</p> | <p>Para tanto, propõe-se alteração da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002:</p> <p><i>“VII-A O estabelecido no inciso VII deixa de ser aplicado a partir de 1º de Janeiro de 2018.</i></p> <p><i>Art. 13-A A partir de 1º de janeiro de 2019, os descontos de que trata o inciso VII do art. 13, serão convertidos em reais por unidade de consumo de energia elétrica, nos termos deste art.</i></p> <p><i>§1º A conversão de que trata o caput utilizará, como parâmetro, o valor desembolsado no ano de 2016.</i></p> <p><i>§2º A soma do valor dos descontos de que trata o inciso VII do art. 13 não poderá ser</i></p> | <p>Esse tema trata da uniformização de alguns descontos pagos pela CDE, com percentual fixado em atos infralegais, e da criação de condicionantes para esses descontos, permitindo a comparação das diversas políticas públicas que recaem sobre a conta de energia – as quais deveriam idealmente competir por recursos do Orçamento Geral da União -, além do estabelecimento de um teto por unidade de desconto concedida e um limite global para esses descontos infralegais.</p> <p>Esses movimentos estão em linha com a racionalização de subsídios, além de tornar a política pública de subsídio mais eficiente. Essas medidas complementam ainda os aperfeiçoamentos introduzidos pela Lei no 13.360, de 2016, que atuaram</p> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - RACIONALIZAÇÃO DE DESCONTOS NA CDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>§3o O valor resultante da conversão, calculado na forma deste artigo, poderá ser corrigido anualmente pelo reajuste médio das prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica, respeitado o limite previsto no §2o.</p> <p>§4o Os descontos de que trata o inciso VII do art. 13 poderão ser condicionados:</p> <p>I – à exigência de contrapartidas dos beneficiários, condizentes com a finalidade do subsídio; e</p> <p>II – a critérios de acesso, que considerem, inclusive, as condições sociais e econômicas do público alvo.</p> <p>§5o O disposto neste art. não se aplica aos descontos e ao prêmio de incentivo concedidos na forma dos §§1o, 1o-A e</p> | <p><del>superior ao valor desembolsado em 2016, corrigido pelo reajuste médio das prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.</del></p> <p><del>§3o O valor resultante da conversão, calculado na forma deste artigo, poderá ser corrigido anualmente pelo reajuste médio das prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica, respeitado o limite previsto no §2o.</del></p> <p><del>§4o Os descontos de que trata o inciso VII do art. 13 poderão ser condicionados:</del></p> <p><del>I – à exigência de contrapartidas dos beneficiários, condizentes com a finalidade do subsídio; e</del></p> <p><del>II – a critérios de acesso, que considerem, inclusive, as condições sociais e</del></p> | <p>na governança e transparência dos subsídios da CDE.</p> <p>É obvio que o controle financeiro da CDE é importante para garantir o princípio da <b>Eficiência</b> do Marco Normativo. No entanto a aplicação deste conceito com relação ao prêmio para as fontes incentivadas causaria exatamente o efeito contrário quanto a intensão de incentivo proposto pelo regulador.</p> <p>A forma proposta no documento do MME traria uma visão de imprevisibilidade quanto ao valor a ser dado como prêmio e criaria mais incertezas regulatórias ao investidor que não teria previsibilidade no seu fluxo de caixa para efetuar um investimento seguro.</p> <p>Além disso, a forma proposta traria</p> |

| GRUPO 3 – ALOCAÇÃO DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO - RACIONALIZAÇÃO DE DESCONTOS NA CDE          |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                        | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1o-B, 1o-C, 1o-D, 1o-E, 1o-F e 1o-G do art. 26 da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996.” | <p><del>econômicas do público-alvo.</del></p> <p><del>§5o O disposto neste art. não se aplica aos descontos e ao prêmio de incentivo concedidos na forma dos §§1o, 1o A e 1o B, 1o C, 1o D, 1o E, 1o F e 1o G do art. 26 da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996.”</del></p> | <p>seguramente o desestímulo a implantação de novos empreendimentos como ainda desestimulariam a manutenção dos mesmos na Matriz Energética brasileira.</p> <p>Esta ação iria contra o princípio de <b>Equidade</b> do Marco Normativo, e criaria um desequilíbrio regulatório entre as fontes de geração convencional e incentivado, com uma possível nova judicialização do Setor Elétrico.</p> <p>Este é mais um argumento que reforça nossas sugestões propostas neste documento.</p> |

Aprimoramento do marco legal do setor elétrico

| GRUPO 4 – MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE E DESJUDICIALIZAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DA CDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>3.149. A Lei no 10.438, de 2002, passaria a vigorar com a seguinte redação: “Art. 13.....<br/>.....<br/>.....<br/>.....</p> <p>XIV – prover recursos para pagamento do prêmio de incentivo de que tratam §1o-D, §1o-E, §1o-F e §1o-G do art. 26 da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996.</p> <p>§1o Os recursos da CDE serão provenientes:</p> <p>I - das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de</p> | <p>Nossa sugestão para o ajuste da Lei no 10.438, de 2002, seria com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 13.....</p> <p><del>XIV – prover recursos para pagamento do prêmio de incentivo de que tratam §1o-D, §1o-E, §1o-F e §1o-G do art. 26 da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996.</del></p> <p>§1o Os recursos da CDE serão provenientes:</p> <p><i>I - das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de</i></p> | <p>Esse tema trata da uniformização de alguns descontos pagos pela CDE, com percentual fixado em atos infralegais, e da criação de condicionantes para esses descontos, permitindo a comparação das diversas políticas públicas que recaem sobre a conta de energia – as quais deveriam idealmente competir por recursos do Orçamento Geral da União -, além do estabelecimento de um teto por unidade de desconto concedida e um limite global para esses descontos infralegais.</p> <p>Esses movimentos estão em linha com a racionalização de subsídios, além de tornar a política pública de subsídio mais eficiente. Essas medidas complementam ainda os aperfeiçoamentos introduzidos pela Lei no 13.360, de 2016, que atuaram</p> |

| GRUPO 4 – MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE E DESJUDICIALIZAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DA CDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>distribuição;</p> <p>II - dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público; III - das multas aplicadas pela Aneel a concessionárias, permissionárias e autorizadas;</p> <p>IV - dos créditos da União de que tratam os arts. 17 e 18 da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e</p> <p>V – das quotas anuais pagas por concessionárias e autorizadas privatizadas, de que trata o art. 28 da Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>§3º-B. A partir de 1º de janeiro de 2023,</p> | <p><i>distribuição;</i></p> <p><i>II - dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público; III - das multas aplicadas pela Aneel a concessionárias, permissionárias e autorizadas;</i></p> <p><i>IV - dos créditos da União de que tratam os arts. 17 e 18 da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e</i></p> <p><i>V – das quotas anuais pagas por concessionárias e autorizadas privatizadas, de que trata o art. 28 da Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.</i></p> <p><i>.....</i></p> <p><i>.....</i></p> <p><i>§3o-B. A partir de 1o de janeiro de 2023, o</i></p> | <p>na governança e transparência dos subsídios da CDE.</p> <p>É obvio que o controle financeiro da CDE é importante para garantir o princípio da <b>Eficiência</b> do Marco Normativo. No entanto a aplicação deste conceito com relação ao prêmio para as fontes incentivadas causaria exatamente o efeito contrário quanto a intensão de incentivo proposto pelo regulador.</p> <p>A forma proposta no documento do MME traria uma visão de imprevisibilidade quanto ao valor a ser dado como prêmio e criaria mais incertezas regulatórias ao investidor que não teria previsibilidade no seu fluxo de caixa para efetuar um investimento seguro.</p> <p>Além disso, a forma proposta traria</p> |

| GRUPO 4 – MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE E DESJUDICIALIZAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DA CDE                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                              | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                         | Justificativa                                                                                                                                                                                                                  |
| o rateio das quotas anuais da CDE deverá ser proporcional ao mercado consumidor de energia elétrica atendido pelos concessionários e pelos permissionários de distribuição e de transmissão, expresso em MWh.                                                     | <i>rateio das quotas anuais da CDE deverá ser proporcional ao mercado consumidor de energia elétrica atendido pelos concessionários e pelos permissionários de distribuição e de transmissão, expresso em MWh.</i>                                                       | seguramente o desestímulo a implantação de novos empreendimentos como ainda desestimulariam a manutenção dos mesmos na Matriz Energética brasileira.                                                                           |
| §3º-C. De 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2022, a proporção do rateio das quotas anuais da CDE deverá ajustar-se gradual e uniformemente para atingir aquela prevista no §3º-B.                                                                       | <i>§3o-C. De 1o de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2022, a proporção do rateio das quotas anuais da CDE deverá ajustar-se gradual e uniformemente para atingir aquela prevista no §3o-B.</i>                                                                       | Esta ação iria contra o princípio de <b>Equidade</b> do Marco Normativo, e criaria um desequilíbrio regulatório entre as fontes de geração convencional e incentivado, com uma possível nova judicialização do Setor Elétrico. |
| §3º-D. A partir de 1º de janeiro de 2023, o custo do encargo tarifário por MWh das quotas anuais da CDE pagas pelos consumidores atendidos em nível de tensão igual ou superior a 69 kV será 1/3 (um terço) daquele pago pelos consumidores atendidos em nível de | <i>§3o-D. A partir de 1o de janeiro de 2023, o custo do encargo tarifário por MWh das quotas anuais da CDE pagas pelos consumidores atendidos em nível de tensão igual ou superior a 69 kV será 1/3 (um terço) daquele pago pelos consumidores atendidos em nível de</i> | Este é mais um argumento que reforça nossas sugestões propostas neste documento.                                                                                                                                               |

| GRUPO 4 – MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE E DESJUDICIALIZAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DA CDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Justificativa |
| <p>tensão inferior a 2,3 kV.</p> <p>§3º-E. A partir de 1º de janeiro de 2023, o custo do encargo tarifário por MWh das quotas anuais da CDE pagas pelos consumidores atendidos em nível de tensão igual ou superior a 2,3 kV e inferior a 69 kV será 2/3 (dois terços) daquele pago pelos consumidores atendidos em nível de tensão inferior a 2,3 kV.</p> <p>§3º-F. De 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2022, o custo do encargo tarifário por MWh das quotas anuais da CDE deverá ajustar-se gradual e uniformemente para atingir as proporções previstas nos §§3º-D e 3º-E.</p> <p>.....</p> | <p><i>tensão inferior a 2,3 kV.</i></p> <p><i>§3o-E. A partir de 1o de janeiro de 2023, o custo do encargo tarifário por MWh das quotas anuais da CDE pagas pelos consumidores atendidos em nível de tensão igual ou superior a 2,3 kV e inferior a 69 kV será 2/3 (dois terços) daquele pago pelos consumidores atendidos em nível de tensão inferior a 2,3 kV.</i></p> <p><i>§3o-F. De 1o de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2022, o custo do encargo tarifário por MWh das quotas anuais da CDE deverá ajustar-se gradual e uniformemente para atingir as proporções previstas nos §§3o-D e 3o-E.</i></p> <p><i>.....</i></p> <p><i>.....” (NR)</i></p> |               |



| GRUPO 4 – MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE E DESJUDICIALIZAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DA CDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Redação proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Justificativa |
| <p>.....” (NR) A Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3o</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>§2o-A. De 1o de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no ACR do SIN excluirá os encargos setoriais.</p> <p>§2o-B. A partir de 1o de janeiro de 2023, a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no ACR do SIN incluirá</p> | <p><i>A Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:</i></p> <p><i>“Art. 3o ....</i></p> <p><i>§2o-A. De 1o de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no ACR do SIN excluirá os encargos setoriais.</i></p> <p><i>§2o-B. A partir de 1o de janeiro de 2023, a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no ACR do SIN incluirá todos os encargos setoriais.</i></p> <p><i>§2o-C. De 1o de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022, à valoração da quantidade correspondente de energia</i></p> |               |

| GRUPO 4 – MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE E DESJUDICIALIZAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DA CDE                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Redação do documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Redação proposta                                                                                                                                                                                               | Justificativa |
| <p>todos os encargos setoriais.</p> <p>§2o-C. De 1o de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022, à valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no ACR do SIN será acrescentado, gradativa e anualmente, 1/5 (um quinto) dos encargos setoriais.</p> <p>.....</p> <p>.....” (NR)</p> | <p><i>elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no ACR do SIN será acrescentado, gradativa e anualmente, 1/5 (um quinto) dos encargos setoriais.</i></p> <p>.....</p> <p>.....” (NR)</p> |               |